

08/01/18 *J. Aires*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMSP DO MUNICÍPIO DE CAÇU E ZORAIDA VILLELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

I – PREAMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE CAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.164.292/0001-60, através do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Manoel Franco, 695, Setor Central, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ nº 19.795.868/0001-53, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 776.977.661-91, com endereço residencial na Rua Ataliba Ribeiro, nº 822, centro, em Caçu GO.

1.2 - ZORAIDA VILLELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 592.016.491-34, domiciliada à Rua Neca Borges, 678, Centro, Caçu/GO, doravante denominada **LOCADORA**, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

II - DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 001/2017 decorre:

- da Orientação Normativa nº 6, de 01.04.2009, da Advocacia-Geral da União, do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245 e na previsão da cláusula 3.3 do contrato original;
- da necessidade de adequar o prazo de vigência para viabilizar a continuidade do contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Fica aditivado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018, com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 De acordo com os valores previstos no contrato original e em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este aditivo perfaz o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente ato serão suportados pelo orçamento 2018 na seguinte ficha orçamentária:

06.181.1101.2.105 Apoio à Polícia Militar e Civil
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Locação nº. 001/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

J. Aires

[Handwritten signature]

CAÇU (GO), 29 de dezembro de 2017.



GILSONEY TIAGO DA SILVA
Gestor do FMSP



ZORAIDA VILLELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
CPF nº 592.016.491-34

TESTEMUNHAS:

1  2- 

NOME:
CPF: 977.179.241-53

NOME:
CPF: 016-909.551-09

Parecer Jurídico
Nos termos parágrafo único artigo 38
lei 8.666/93, o presente termo é aprovado
pela assessoria jurídica deste município.

 29/12/17 Assessor Jurídico


Idelma Maria da S. Freitas
Secretária de Controle Interno
Portaria nº 063/17